

EDITAL Nº 01/2022 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE  
PORTO ALEGRE (HCPA)

INFORMAMOS, ABAIXO, OS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA,  
APROVADOS NA PROVA ESCRITA APLICADA EM 20/03/2022.

INSCRIÇÃO	NOME	PS
501433-2	MARCO AURÉLIO LANZONI	01

Código dos PSs\*:

PS 01 - ANALISTA I (Auditoria)

Conforme Edital de abertura nº 01/2022, subitens:

- 4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/99.
- 4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências deste Edital, e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.
- 4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, deverá enviar obrigatoriamente, para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br),
- o **Atestado Médico**, digitalizado, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, emitido com data a contar de 14/01/2021;
  - Documento de Identificação e CPF, digitalizados;
  - e o requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo I.

**O período para o envio do Atestado Médico é de 20/04 até as 12h de 25/04/2022.**

- Todos os atestados deverão obedecer aos preceitos estabelecidos no Edital nº 01/2022 e ser enviados para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br), não sendo aceitos o envio por outro meio que não este, mesmo que dentro do prazo estabelecido para esta finalidade.

- Não haverá conhecimento de documentos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto no referido Edital.

**Setor de Concursos**

**Porto Alegre, 18 de abril de 2022.**